

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro N.º - 2.ª.ª.

1.º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha N.º 9.010

Matrícula N.º
9010

Data 20 / 09 / 1994

Um lote de terreno, situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no loteamento "Residencial Sion", identificado como LOTE DE NUMERO DOIS (02), DA QUADRA NUMERO NOVE (09), medindo dez metros (10m) de largura, por trinta metros (30m) de comprimento, ou sejam trezentos metros quadrados (300m²), dividindo e confrontando: pela frente, com a Rua "7" (sete); pelo lado direito, com o lote número um (01); pelo lado esquerdo, com o lote número três (03); e, pelos fundos, com o lote número vinte e dois (22), tudo de conformidade com a respectiva planta aprovada pela Municipalidade local. - Rec. Pública de C/Venda a firma Pro-Ar Propagandas Aéreas Ltda, lavrada em 15 de julho de 1988, nas Notas do Tabelião do 1.º Of.º local P.S.M.C.Menezes, do valor de CZ\$15.000,00, quitados; e, registro no L.º -2-.H.-, sob o nº R-79-2523, às fls. 2.523-N, feito em 22 de julho de 1988, d/Imobº. PROPRIETARIO:- WALDIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. REGISTRO ANTERIOR:- L.º -2-.H.-, sob o nº R-7-2523, às fls. 2.523-A, feito em 19 de abril de 1983, d/Imobº. Dou fé. O Oficial Substituto, *Roberto Furtado de Albuquerque Sampaio*.

- Vendido parte no R-1-9010 (98,31m²).

R-1-9010 - 20/Setembro/1994. Prot. N.-1-A-, sob o nº 81.561, fls. 82. C/Venda. Esc. Pública de 13.03.1992, das Notas da Tabela do 3.º Of.º local-J.M.Dutra-L.º 07, fls. 147/147v. - Do imóvel constantes da Matrícula de nº M-9010, acima, foi adquirido pelo outorgado comprador, ROBERTO MARQUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC-911.907.626-68, residente nesta cidade; aos outorgantes vendedores, WALDIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, ajudante, portador da CI Rg M-5.528.641, e s/m SÍLDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residentes nesta cidade; - Um lote de terreno, situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Residencial Sion", identificado como PARTE DO LOTE DE NUMERO DOIS (02), DA QUADRA NUMERO NOVE (09), medindo a área de aproximadamente noventa e oito metros e trinta e um decímetros quadrados (98,31m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de oito metros e setenta centímetros (8,70m), com a Rua "Sete (07)"; pelos fundos, por igual metragem, com o restante do lote número dois (02); pelo lado direito, numa extensão de onze metros e trinta centímetros (11,30m), com os outorgantes vendedores; e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com parte do lote número três (03) - pelo preço certo e previamente convencionado de cem mil cruzeiros (Cr\$100.000,00), quitados. Dou fé. O Oficial Substituto, *Roberto Furtado de Albuquerque Sampaio*.